



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CIRCULAR SUSEP Nº 017, de 21 de maio de 1974**

*Aprova nova “Tabela de Valores Ideais”  
para ser adotada nos seguros de  
Automóveis.*

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP)**, na forma do disposto no art. 36, alínea “c”, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966,

Considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil através do ofício DETRE/075/74, de 15.04.74, e o que consta do processo SUSEP nº 5.177/74,

**R E S O L V E:**

1. Aprovar para o Seguro de Automóveis, a nova “Tabela de Valores Ideais” que acompanha esta circular e dela fica fazendo parte integrante, prevista no item 3 do anexo nº 3 da respectiva Tarifa.

2. Esta circular entra em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ALPHEU AMARAL**  
Superintendente

TABELA DE VALORES IDEAIS

4.2 – Carros de Passeio – Estrangeiros		
ANO DE FABRICAÇÃO	VALOR IDEAL Cr\$ 1.000,00	
	Grupo I Mercedes Benz, Rolls Royce, e Norte Americanos	Grupo II Outras nacionalidades e outras marcas
Até 1965, inclusive		
De 1966 a 1970, inclusive	90	53
De 1971 em diante	153	79
	252	126
<p>4.3 – Caminhões (excluída a carroceria), Pick-Ups e Rebocadores.  a) aos valores do quadro abaixo deverão ser somados os valores do quadro 4.3.1, no caso de caminhões;  NOTA: b) os valores do quadro abaixo deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) quando se tratar de veículos dotados de 3º eixo (motriz ou apoio).</p>		
FABRICANTE	MARCA E TIPO	VALOR IDEAL Cr\$ 1.000,00
General Motors	<i>Nacionais</i>	
	<i>Chevrolet</i>	
Chrysler	<i>Movido a gasolina:</i>	
	Pick-Up	37
	Os demais	47
	<i>Movido a óleo diesel:</i>	
	Até 8 toneladas de carga	61
	Mais de 8 toneladas de carga	86
	<i>Dodge</i>	
	<i>Movido a gasolina:</i>	37
	D100 – Pick-Up	38
	D400	49
D700	69	
D900		
Ford-Willis	<i>Movido a óleo diesel:</i>	66
	D700	80
	D900	
	<i>Ford</i>	
	<i>Movido a gasolina:</i>	
F100 – Pick-Up	37	
F350	40	

\*Este texto não substitui o publicado no DOU de 05.06.74.

	F600	50
	<i>Movido a óleo diesel:</i>	
	F600	65
	F750	89
	Willis	
	F75 – Pick-Up	26
FNM	FNM	
	210 CM (cavalo mecânico)	161
	Os demais	143
Internacional	<i>Internacional</i>	
	Pick-Up	37
	Os demais	53
Magirus Deutz	<i>Magirus Deutz</i>	
	Qualquer tipo	123
Mercedes Benz	<i>Mercedes Benz</i>	
	L-680-D	56
	Os demais	125
Scania Vabis	<i>Scania Vabis</i>	
	Qualquer tipo	232
Toyota	<i>Toyota</i>	
	Pick-Up	41
Volkswagen	<i>Volkswagen</i>	
	Pick-Up	21
	Furgão	21
	<i>Estrangeiros</i>	
	Até 6 toneladas	90
	Mais de 6 a 10 toneladas	168
	Mais de 10 a 20 toneladas	242
	Mais de 20 toneladas	441
4.3.1 – Carrocerias para serem montadas sobre chassis de caminhões		
Grupo 1		
1.1 – Aberta (comuns) de madeira:		
	Pick-Up	
	Volkswagen – Furgão	s/ valor adicional
	1.1.1 – Abertas, outros tipos	13

\*Este texto não substitui o publicado no DOU de 05.06.74.

1.2 – Fechados (Furgões):	13
1.2.1 – Frigoríficos, isotérmicos e semelhantes (exclusive a unidade frigorífica)	38
	11
1.2.2 – Kombi frigorífico (exclusive a unidade frigorífica)	63
1.2.3 – Blindados (inclusive vidros a prova de balas e exclusive os demais equipamentos)	
<i>Grupo 2 – TANQUES</i>	
2.1 – Frigoríficos, isotérmicos ou para gás liquefeito (exclusive a unidade frigorífica).	38
2.2 – Os demais	24
<i>Grupo 3</i>	
3.1 – Basculantes (qualquer tipo)	24
3.2 – Coletores de lixo (qualquer tipo)	26
<i>Grupo 4 – ESPECIAIS</i>	
1 – Guincho (socorro)	26
2 – Carroceria p/ transporte de automóveis e gado	32
	51
3 – Betoneira	26
4 – Plataforma elevatória	
5 - Hospitais Volantes – Ambulatórios Volantes – Gabinetes Dentários Volantes e semelhantes:	s/ valor adicional
	13
5.1 – Até 8 m <sup>3</sup> ( inclusive Kombis)	
5.2 - Acima de 8 m <sup>3</sup>	
4.4 – Reboques e Semi Reboques	
NOTA: Os Valores Ideais do quadro abaixo deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) quando se tratar de veículos dotados de eixos adicionais.	

\*Este texto não substitui o publicado no DOU de 05.06.74.

<i>Grupo 1</i>	
1.1 – Abertos até 1 tonelada	13
	26
1.1.1 – Lança para transporte de madeira, tubos, vigas, etc.	51
1.1.2 – Abertos, demais tipos	
1.2 – Fechados (Furgões):	
Até 1 tonelada	19
Acima de 1 tonelada	70
1.2.1 – Frigoríficos, isotérmicos e semelhantes (exclusive a unidade frigorífica).	95
<i>Grupo 2 – TANQUES</i>	
2.1 – Frigoríficos, isotérmicos ou para gás liquefeito (exclusive a unidade frigorífica)	114
	70
2.2 – Os demais	
<i>Grupo 3</i>	
3.1 – Basculantes (qualquer tipo)	76
3.2 – Coletores de lixo (qualquer tipo)	63
<i>Grupo 4 – ESPECIAIS</i>	
1 – Transportes de automóveis e de gado	70
2 – Hospitais Volantes – Ambulatórios Volantes – Gabinetes Dentários Volantes e semelhantes:	
2.1 – Até 8 m <sup>3</sup>	19
2.2 – Acima 8 m <sup>3</sup>	63
3 – Transporte de pessoas (reboques de ônibus)	63
4 – Casa Reboque (qualquer tipo)	38

\*Este texto não substitui o publicado no DOU de 05.06.74.

4.5 – Ônibus (Nacionais ou Estrangeiros) Ônibus Elétricos		
Carroceria comum (qualquer capacidade)	Carroceria comum (qualquer capacidade) Carroceria Especial (V. Nota)	
Valor Ideal – Cr\$ 1.000,00	Valor Ideal – Cr\$ 1.000,00	
252	378	
NOTA: Carroceria Especial será considerada aquela dotada de vidros especiais, aparelhos de ar condicionado e equipamentos semelhantes.		
4.6 – Este subitem está reservado a futura classificação.		
4.7 – Bicycletas motorizadas, motonetas, motocicletas, etc., abertas ou com carrocerias, furgões e respectivos reboques, “side-cars”, Romi-Iseta de fabricação nacional.		
ESPÉCIE	VALOR IDEAL Cr\$ 1.000,00	
Bicycletas motorizadas, motonetas, etc.	11	
Motocicletas:		
Até 350 CC	17	
+ de 350 Até 500 CC	26	
Mais de 500 CC	32	
Romi-Iseta – Vespacar e Semelhantes	11	
Side-Cars e reboques	7	
4.8 – Serviços Especiais (tais como: Hospitais Volantes, Ambulantes, Carros Funerários, Carros de Reportagem, etc.)		
Categoria Tarifária	ESPÉCIE	VALOR IDEAL
80	Veículos-Bar, Oficinas Volantes e Veículos Pagadores ou destinados a Transportes de Valores.	Será o V.I. do Veículo Básico (fabricação original), acrescido do V.I. da carroceria, fixado no item 4.3.1.
81	a) Carros Bombeiros  b) Hospitais Volantes  c) Plataformas elevatórias destinadas a reparos em rede elétrica e outros serviços. Caminhões espargidores de asfalto.	Será o V.I. do Veículo básico (fabricação original). Será o V.I. do veículo básico (fabricação original), acrescido do V.I. da carroceria, fixado no item 4.3.1 ou 4.4.  Será o V.I. do veículo básico (fabricação original), acrescido do V.I. da carroceria, fixado no item 4.3.1.
82	Carros funerários	Será o V.I. do veículo básico (fabricação original)

*\*Este texto não substitui o publicado no DOU de 05.06.74.*

83	Veículos destinados à Exposição de Produtos ou a fins publicitários	Será o V.I. do veículo básico (fabricação original), acrescido do V.I. da carroceria, fixado no item 4.3.1.
88	Ambulâncias	Será a soma do V.I. do veículo básico (fabricação original) mais o V.I. da carroceria furgão, fixado no item 4.3.1.
89	a) Carros de Reportagem  b) Veículos utilizados em serviço de policiamento	Será o V.I. do veículo básico (fabricação original)  Será a soma do V.I. do veículo básico (fabricação original) mais o V.I. de carroceria, fixado no item 4.3.1.

*\*Este texto não substitui o publicado no DOU de 05.06.74.*